



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 149/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 162/2016

DOCREC

323/2016

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 41/16, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Viela José Lino de Pontes o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Resp 41-16

12:00 12/05/2016 014242 - Protocolo Legislativo - SGP-12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

3

Folha de informação nº 112

do processo nº 2016-0.089.291-0

em 04/05/2016 (a)

Arqª Lillian Lio Okamoto Yatabe
Chefe do Serviço Técnico de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Claudinho de Souza – PL 041/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: José Lino de Pontes

CÓPIA

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Viela JOSÉ LINO DE PONTES, a viela pública sem denominação (CODLOG: 74426-3) situada entre as Ruas Aíres Bento de Oliveira (CODLOG: 78448-6) e Severino Nunes da Costa (CODLOG: 77598-3), no Bairro de Jardim Elisa Maria, Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia."

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 74.426-3.

Item 3 – sim, é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, "Raimundo Clemente da Silva" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Viela José Lino de Pontes o logradouro conhecido por Viela Três, CODLOG nº 74.426-3, com início na Rua Aires Bento de Oliveira e término na Rua Severino, situado no setor 127, quadras 45 e 46, localizado no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Vielas) está correta.

São Paulo, 04/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.089.291-0

Folha de informação nº *13*
em *04* / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 031/2016 – Vereador Claudinho de Souza

INFORMAÇÃO: 179/INFO-G/2016

[Handwritten signature]
MRS. TEREZA F. SOUZA
R.F. 336.803.4

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

04 / 05 / 2016

[Handwritten signature]
**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

CÓPIA

Fis. de informação nº14

Do processo nº 2016-0.089.291-0

em 05/05/16 (a).....

Valherlene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/SEL/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 041/16, que dispõe sobre denominação de logradouro público – pedido de subsídio.

INFORMAÇÃO Nº 1115/SEL-G/2016

SGM - ATL

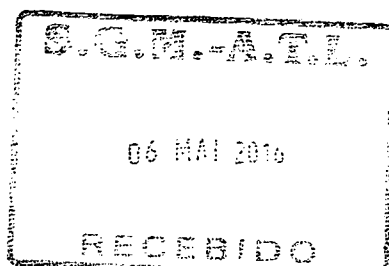
Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 041/16, conforme folhas 11/12.

05/maio /2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP



notel curia



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do Proc.

nº 2016-0.089.291-0

Dandêia R. dos Santos

Ass. SGM/ATL

17/04/2016

José Lino de Pontes (Viela)

Folha de Informação nº 6

Do Memº 0190/2016-ATL III (TID 14966755)

CÓPIA

Em 27/04/2016 (a)

Maurício José Ribeiro

RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Chefia

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **041/16** de autoria do vereador **Claudio de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "José Lino de Pontes".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º **14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo Decreto n.º **49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, temos a destacar que o nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de um antigo morador, o que contribui para a preservação da memória da história local. O mesmo participou de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício dos moradores.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 27/04/2016.

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

Arquivo Histórico de São Paulo

AHSP / SMC

